Resolução nº : 8381/2003
Protocolo nº : 150930/03
Origem : CASA DE PROMOÇAO E ABRIGO SAO VALDOMIRO DE IRATI
Interessado : CASA DE PROMOÇAO E ABRIGO SAO VALDOMIRO DE IRATI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela CASA DE PROMOÇAO E ABRIGO SAO VALDOMIRO DE IRATI, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 27.063,95 (vinte e sete mil e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente